



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim

## EDITAL Nº 04 DE 07 DE MARÇO DE 2019

### MONITORIA 2019

### CAMPUS ERECHIM

O Diretor-geral do *Campus* Erechim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regulamento da Monitoria do *Campus* Erechim do IFRS, torna público o **Editais nº 04/2019 - Seleção de Monitores 2019**.

#### 1. NORMAS GERAIS

1.1 O processo de seleção para as vagas de Monitoria, coordenado pela Direção de Ensino do *Campus*, objetiva selecionar e classificar candidatos para as vagas de monitoria.

1.2 Serão ofertadas **18 (dezoito)** vagas de monitoria, assim distribuídas:

Área	Subárea/ Disciplinas	Va gas	Carga Horár ia Seman al	Período de Vigência Previsto	Requisitos	Tipo de Seleção, Local, data e horário da seleção
Matemática	Matemática	2	12h	02/04/19 a 06/12/19	Estar regularmente matriculado em qualquer um dos cursos do IFRS/Campus Erechim	<b>Prova</b> Data: 18/03/2019 Horário: Das 19h às 22h30min Local: Sala 106 - Bloco 1 <b>Entrevista</b> Data: 20/03/2019 Horário: Das 09h às 12h Local: Sala 301 - Bloco 3
Física	Física I, II e III	1	12h	02/04/19	Estar matriculado no Curso de Engenharia Mecânica e ter sido	<b>Prova</b> Data: 20/03/2019 Horário: 17h

				a 06/12/19	aprovado nas disciplinas de Física Geral I, Física Geral II e Física Geral III ou estar matriculado no Curso de Engenharia de Alimentos e ter sido aprovado nas disciplinas de Física I, Física II e Física III.	Local: Sala dos Professores Áreas Gerais – Bloco 4 <b>Entrevista</b> Data: 21/03/2019 Horário: 17h Local: Sala dos Professores Áreas Gerais – Bloco 4
Informática	Algoritmos e Programação	1	8	02/04/19 a 06/12/19	Estar regularmente matriculado em qualquer dos cursos do IFRS/Campus Erechim; dominar os conhecimentos ligados a elaboração de algoritmos e a programação de computadores.	<b>Entrevista</b> Data: 20/03/2019 Horário: 17h30min Local: Sala Professores de Informática – Bloco 4
Informática	Informática Básica	1	12	02/04/19 a 06/12/19	Estar regularmente matriculado em qualquer dos cursos do IFRS/Campus Erechim; dominar os conhecimentos básicos de Informática (uso da Internet, Windows, Processador de Textos, Planilhas eletrônicas e software de apresentação)	<b>Prova e Entrevista</b> Data: 21/03/2019 Horário: 15h30min Local: Sala 104 – Bloco 1
Informática	Informática Básica	1	8	02/04/19 a 06/12/19	Estar regularmente matriculado em qualquer um dos cursos do IFRS/Campus Erechim	<b>Entrevista</b> Data: 20/03/2019 Horário: Das 14h às 16h Local: Laboratório de Informática 1 –

						Bloco 1
Moda/Vestuário	Informática	1	12h	02/04/19 a 06/12/19	<p>Estar cursando um dos cursos da área de Moda e Vestuário do IFRS/Campus Erechim (Técnico em produção de Moda/Técnico em Modelagem do Vestuário/Tecnólogo em Design de Moda) e ter conhecimento sobre os softwares específicos trabalhados nas disciplinas; ou ser formado em algum dos cursos da área de Moda e Vestuário do IFRS/Campus Erechim.</p>	<p><b>Entrevista</b> Data: 20/03/2019 Horário: Das 17h15min às 19h Local: Sala 21 – Bloco 2</p> <p><b>Prova</b> Data: 21/03/2019 Horário: Das 9h às 11h Local: Lab. Informática 5 – Bloco 1</p>
	Costura e Modelagem	2	16h	02/04/19 a 06/12/19	<p>Estar cursando o Curso Técnico em Modelagem ou Superior em Design de Moda do IFRS/Campus Erechim em qualquer nível; identificação com costura e modelagem; ter alguma experiência na área da bolsa.</p>	<p><b>Entrevista</b> Data: 21/03/2019 Horário: 9h Local: Laboratório de Costura</p>
Mecânica e Alimentos	Matemática Básica/Estática/ Mecânica dos Sólidos	1	8h	02/04/19 a 06/12/19	<p>Ter sido aprovado nas disciplinas de Mecânica dos Sólidos I e Mecânica dos Sólidos II, no curso de Engenharia Mecânica</p>	<p><b>Prova</b> Data: 19/03/2019 Horário: 13h30min Local: Sala II de Professores da Área de Mecânica</p> <p><b>Entrevista</b> Data: 20/03/2019 Horário: 13h30min</p>

						Local: Sala II de Professores da Área de Mecânica
Mecânica	Máquinas Térmicas/Termodinâmica e Transferência de Calor	1	12h	02/04/19 a 06/12/19	Ter sido aprovado nas disciplinas de Termodinâmica, Transferência de Calor e Máquinas Térmicas II do Curso de Engenharia Mecânica.	<b>Entrevista</b> Data: 20/03/2019 Horário: 13h30min Local: Laboratório de Solidificação e Tratamentos Térmicos – Bloco 5
Mecânica	Desenho Técnico I e II	1	8h	02/04/19 a 06/12/19	Ter sido aprovado nas disciplinas de Desenho Técnico I e Desenho Técnico II.	<b>Prova e Entrevista</b> Data: 20/03/2019 Horário: 13h30min Local: Sala 104 – Bloco 1
	CNC	1	12h	02/04/19 a 06/12/19	Ter conhecimento em Desenho de CAD 2D e 3D, Metrologia, CAM – EdgeCam, Operações de Torno CNC e Centro de Usinagem CNC.	<b>Prova</b> Data: 21/03/2019 Horário: 19h Local: Lab. 4 e Lab. CNC – Bloco 1 <b>Entrevista</b> Data: 22/03/2019 Horário: 15h30min Local: Lab. CNC – Bloco 1
	Metalografia	1	8h	02/04/19 a 06/12/19	Ter sido aprovado na disciplina de Ciência dos Materiais II (Engenharia Mecânica) ou Tecnologia dos Materiais II em (Técnico Mecânica)	<b>Prova Prática e Entrevista</b> Data: 21/03/2019 Horário: 19h30min Local: Laboratório de Ensaios – Bloco 1

Mecânica dos Fluidos	Máquinas de Fluido e Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	1	12h	02/04/19 a 06/12/19	Ter sido aprovado nas disciplinas de Mecânica dos Fluidos, Máquinas de Fluido e Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	<b>Entrevista</b> Data: 21 e 22/03/2019 Horário: Das 14h às 17h Local: Laboratório de Máquinas de Fluido – Bloco 5
Alimentos	Tecnologia de Carnes e Análise Sensorial	1	12h	02/04/19 a 06/12/19	Ter cursado os componentes curriculares: Análise Sensorial e Tecnologia de Carnes e Derivados do Curso Técnico em Alimentos ou Engenharia de Alimentos.	<b>Entrevista</b> Data: 20/03/2019 Horário: 13h45min Local: Sala 304 – Bloco 3
	Desenho Técnico	1	12h	02/04/19 a 12/07/19	Ter sido aprovado na disciplina de Desenho Técnico, do curso de Engenharia de Alimentos.	<b>Entrevista</b> Data: 21/03/2019 Horário: 14h Local: Sala de Professores – Bloco 3 <b>Prova</b> teórico/prática Data: 22/03/2019 Horário: 14h Local: Laboratório 5 – Bloco 1

	Química	1	12h	02/04/19 a 06/12/19	Ter sido aprovado nas disciplinas de Química Geral e Inorgânica, Química Orgânica I, Química Orgânica II e Química Analítica e Instrumental, do curso de Engenharia de Alimentos, ou ter cursado com aprovação as disciplinas de Química em outra IES.	<b>Prova</b> Data: 20/03/2019 Horário: Das 14h às 17h Sala 311 – Bloco 3  <b>Entrevista</b> Data: 22/03/2019 Horário: Das 14h às 17h Sala 311 – Bloco 3
--	---------	---	-----	---------------------------	--	---

1.2.1 – Havendo disponibilidade orçamentária, as cargas horárias e número de vagas poderão ser readequados, bem como poderão ser contempladas novas solicitações.

1.3 O valor mensal das bolsas de monitoria está assim definido:

- a) 4 horas semanais = R\$ 100,00/mês;
- b) 8 horas semanais = R\$ 200,00/mês;
- c) 12 horas semanais = R\$ 300,00/mês;
- d) 16 horas semanais = R\$ 400,00/mês.

1.4 O período de vigência previsto da bolsa de monitoria será específico para cada vaga, conforme estabelecido no item 1.2.

## 2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1 Serão observados alguns critérios para a seleção dos monitores:

- I. estar regularmente matriculado em curso técnico ou superior do *campus*;
- II. ter cursado com aprovação o componente curricular objeto da Monitoria;
- III. ter disponibilidade de horário para a realização das atividades de Monitoria de acordo com a carga horária estabelecida neste Edital de seleção;
- IV. ter sido aprovado em processo seletivo, conforme exigências desse Edital de seleção;
- V. não ter abandonado a atividade de monitoria anteriormente;
- VI. não estar respondendo a processos disciplinares;
- VII. não estar vinculado a nenhum outro tipo de bolsa de ensino, pesquisa ou extensão ofertada pelo IFRS.

### 3. CRONOGRAMA

O cronograma está assim definido:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
07/03/2019	Publicação do Edital	Site do <i>Campus</i>
07/03 a 13/03/2019	Inscrições	Setor Pedagógico
18/03 a 22/03/2019	Realização das provas e entrevistas	Salas de aula e laboratórios
25/03/2019	Envio da lista de classificação	Setor Pedagógico
26/03/2019	Publicação do resultado	Murais e site do <i>Campus</i>
27/03/2019	Prazo de recurso	Á CAGE
28/03/2019	Envio dos horários e locais de atendimento	Setor Pedagógico
29/03/19	Divulgação dos locais e horários de atendimento	Setor Pedagógico
02/04/2019	Efetivação da monitoria	Setor Pedagógico
18/12/2019	Prazo de entrega do relatório final do bolsista na Direção de Ensino.	Setor Pedagógico
18/12/2019	Prazo de entrega do relatório final pelo orientador na Direção Ensino.	Setor Pedagógico

### 4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas de **07/03 a 13/03/2019**, das 8h às 20h, no Setor de Ensino do *Campus*, mediante a entrega dos documentos constantes no item 4.2. a seguir:

4.2 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a realização de sua inscrição:

- a) Formulário de inscrição, Anexo 1, deste Edital;
- b) Cópia do documento de identidade;
- c) Comprovante de matrícula (a ser fornecido pelo Setor de Registros Escolares);
- d) Atestado de frequência (a ser fornecido pelo Setor de Registros Escolares);

### 5. SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção do Programa de Monitoria será realizado de **18/03/2019 a 22/03/2019**, conforme cronograma previsto no item 1.2 do Edital.

5.2 O processo de seleção pode ser composto por duas etapas:

- a) Prova teórica e/ou prática;
- b) Entrevista.

5.3 A elaboração e aplicação da prova será de responsabilidade do professor orientador.

5.3.1 A prova compreenderá conteúdos específicos da área da monitoria.

- 5.3.2 A pontuação da prova será expressa por nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- 5.3.3 O candidato que, na prova, obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) será desclassificado.
- 5.4 A entrevista será realizada pelo professor orientador ou por outro professor da área ou curso, por ele indicado.
- 5.4.1 A entrevista será aplicada de acordo com o cronograma previsto no item 1.2 do Edital.
- 5.4.2 A entrevista compreenderá análise de currículo, bem como demais critérios estabelecidos pela banca, conforme previsto no Art. 12, da Resolução nº 10/2017, que aprova o Regulamento do Programa de Monitoria.
- 5.4.3 A pontuação da entrevista será expressa por nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- 5.5 A nota final poderá ser a média das notas obtidas pelo candidato em cada uma das etapas, quando houver.
- 5.6 O candidato que não comparecer na data e horário agendado, para a prova ou entrevista, será desclassificado da seleção.
- 5.7 O resultado da seleção e a lista de classificação deve ser entregue pelo professor orientador ao Setor Pedagógico e enviado para o e-mail [ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br](mailto:ensino.projetos@erechim.ifrs.edu.br).

## **6. CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1 A classificação final do processo de seleção do Programa de Monitoria será divulgado nos murais e no site do IFRS *Campus* Erechim, no dia **26/03/2019**.
- 6.2 A classificação final será em ordem decrescente da nota final obtida pelo candidato.
- 6.3 Havendo empate na nota final será considerado como critério de desempate, o candidato que obtiver a maior nota na prova.
- 6.4 Se a seleção for exclusivamente por meio de entrevista será considerado a maior quantidade de carga horária cursada pelo estudante com aprovação.
- 6.5 O candidato que obtiver nota final inferior a 5,0 (cinco) será desclassificado do processo.

## **7. EFETIVAÇÃO DA MONITORIA**

7.1 Para a efetivação da monitoria, o candidato selecionado deverá entregar no Setor de Ensino os seguintes documentos:

- I. cópia da Carteira de Identidade;
- II. cópia do CPF;
- III. formulário para efetivação da monitoria, Anexo 2, deste Edital;
- IV. termo de compromisso, Anexo 3, deste Edital, assinado;
- V. cópia do cartão da conta bancária, contendo número da agência e da conta-corrente;
- VI. cópia do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atualizado há menos de 30 dias.

7.2 A conta bancária do monitor deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu Cadastro de Pessoa Física (CPF).

I - A conta informada para pagamento da bolsa deve ser do tipo conta-corrente, e estar ativa.

II - Caso ocorram problemas com o pagamento da ordem bancária, o setor responsável pelo pagamento comunicará ao monitor bolsista, dando-lhe o prazo de cinco dias para resolvê-los.



**7.3** O candidato selecionado que não comparecer nas datas estipuladas no edital de seleção para efetivar a monitoria, será automaticamente excluído do Programa, sendo chamado para a sua vaga o seguinte candidato classificado.

**7.4** O monitor que trancar ou cancelar sua matrícula, que concluir o curso, ou ainda que abandonar o curso durante o período de vigência da monitoria, será automaticamente desligado do Programa de Monitoria.

**7.5** No caso do monitor não permanecer no Programa de Monitoria durante todo o período de vigência da monitoria, será chamado o seguinte candidato classificado, conforme listagem de classificação final.

## **8. BOLSA**

8.1 Para efeitos de pagamento, todas as bolsas têm previsão de início em **02/04/2019**.

8.2 Não é permitido o acúmulo da Bolsa de Monitoria com outro tipo de bolsa ofertada pelo IFRS *Campus* Erechim.

8.3 A efetivação da monitoria, o período de vigência e o pagamento das bolsas está condicionada à disponibilidade e limite orçamentário, de acordo com o provisionamento e repasse do Governo Federal.

8.4 Todo o valor previsto está sujeito a contingenciamento pelo Governo Federal e não poderá ser garantida a execução pelo IFRS.

8.5 O pagamento da bolsa será efetuado mediante a apresentação mensal de documento comprobatório das atividades realizadas, **até o dia 20 de cada mês, no setor de ensino**, devendo conter a assinatura do bolsista e do professor orientador.

## **9. CERTIFICAÇÃO**

9.1 O monitor que permanecer no Programa de Monitoria durante o período de vigência da monitoria receberá certificado de participação.

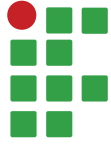
## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Programa de Monitoria.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do IFRS *Campus* Erechim.

10.3 O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para o Programa de Monitoria 2019, revogadas as disposições em contrário.

Eduardo Angonesi Predebon  
Diretor-geral  
IFRS *Campus* Erechim



INSTITUTO FEDERAL  
Rio Grande do Sul  
Campus Erechim

**ANEXO 1  
MONITORIA**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

NOME: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ TURMA: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ IDADE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TEL. FIXO: \_\_\_\_\_ TEL. CELULAR: \_\_\_\_\_

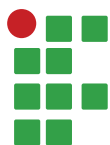
E-MAIL: \_\_\_\_\_

**Preencha a área e a sub área/disciplina a qual se candidata:**

Área	Sub área/Disciplinas

Erechim, \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



INSTITUTO FEDERAL  
Rio Grande do Sul  
Campus Erechim

**ANEXO 2**  
**MONITORIA**

**FORMULÁRIO DE EFETIVAÇÃO DA MONITORIA**

Nome: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) M ( ) F

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

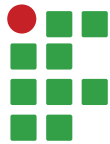
Nº Matrícula: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Código: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

Área/Subárea: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor



INSTITUTO FEDERAL  
Rio Grande do Sul  
Campus Erechim

### ANEXO 3 MONITORIA

#### TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro, estudante no IFRS - *Campus* \_\_\_\_\_, candidato à bolsa de Monitoria, no âmbito do EDITAL nº 04 de 07 de março de 2019. DECLARO que não tenho vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada e não sou beneficiário de outra bolsa em nenhuma outra entidade de fomento.

DECLARO, ainda, que li o Edital a que se vincula a bolsa, que estou perfeitamente ciente de seus termos, e que concordo, expressamente, em participar do projeto de ensino, recebendo uma bolsa de Monitoria, com valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ reais), referente à \_\_\_\_\_ horas semanais, através de depósito em conta bancária, e que minha participação nas atividades de execução do projeto não configura relação empregatícia.

\*Concordo, expressamente, em ser orientado(a) por \_\_\_\_\_, durante a vigência da bolsa e que estou ciente das atividades que serão executadas.

\*Concordo que imagens pessoais poderão ser utilizadas para divulgação dos trabalhos relacionados ao projeto/programa.

\*Concordo também que qualquer modificação nas condições expostas acima será imediatamente comunicada à Comissão Institucional, sob pena de devolução das parcelas recebidas, com correção monetária.

Data: \_\_/\_\_/20\_\_

Assinatura do Monitor: \_\_\_\_\_

**\*Em caso do bolsista ser menor de dezoito (18) anos:**

Assinatura do Pai ou Responsável: \_\_\_\_\_

Efetuei a leitura das declarações acima e estou de acordo com elas:

Assinatura do Orientador: \_\_\_\_\_